PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF **PROTOCOLO Nº 558783/2009**
Indexado ao(s) Processo(s)

Licenciamento Ambiental Nº 03420/2005/001/2008	**LOC**	**DEFERIMENTO**
Portaria de Outorga: nº 1158/2009 e nº1159/2009		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: HENSO INDUSTRIAL LTDA	
CNPJ: 21.860.143/0001-43	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio Pará.

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	**Descrição**	**Classe**
C-09-03-02	Fabricação de Calçados em Geral.	5

Medidas mitigadoras: x SIM ☐ NÃO	Medidas compensatórias: SIM x NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Luiz Ignácio Fernandez de Andrade CP Solutions Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda	CREA MG - 79.104/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	**SITUAÇÃO**
Processo Outorga Nº 9801/2008	Outorga Concedida
Processo Outorga Nº 9802/2008	Outorga Concedida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: Nº S 272/2008	DATA: 11/11/2008

Data: 01/09/2009

Equipe Interdisciplinar:	**Registro de classe**	**Assinatura**
Rodrigo Bastos Lopes dos Reis	MASP –1.118.553-5	
José Antônio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP – 1.182.945-4 OAB/MG 86303	

1. INTRODUÇÃO

O município de Nova Serrana localiza-se na região Centro – Oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em número de estabelecimentos, são 854 Empresas (37% das empresas de calçados do Estado).

A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis. A maioria das indústrias do setor calçadista de Nova Serrana estão instaladas no distrito industrial, inclusive a Empresa solicitante deste licenciamento.

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva pela empresa HENSO INDUSTRIAL LTDA, localizada na Rodovia Carmem Duarte, Bairro Planalto, no município de Nova Serrana. O empreendimento encontra-se em operação desde 15/0/1986, sendo a atividade principal desenvolvida, a fabricação de calçados em geral.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 11/11/2008 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 272/2008, onde se verificou dentre outras coisas, que todas as atividades de produção se processam em área restrita, totalmente coberta e com piso impermeável. As operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais.
De forma geral, o empreendimento ainda não havia executado em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais. Outras consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas como informações complementares e terão sua implantação propostas como condicionantes deste Parecer Único.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram desenvolvidos de acordo com os formulários para empreendimentos classe 5 e 6, e que em conjunto às informações complementares (protocolos nº R198283/2009; R199422/2009; R247347/2009; R259031/2009) e vistoria de campo (Relatório de Vistoria ASF Nº 272/2008) foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela CP Solutions Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda, com a respectiva ART(s) do(s) técnico(s) responsável(eis).

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Caracterização Geral

O empreendimento consiste em uma unidade de Grande porte do setor de fabricação de calçados. No processo são desenvolvidas as atividades de recebimento das matérias-primas e insumos, injeção, corte, pesponto, montagem, acabamento, embalagem e expedição, conforme **detalhado no ITEM 2.1.1** deste parecer.

A empresa é classificada no código de atividades C-09-03-2 (Fabricação de Calçados em Geral) de acordo com a DN COPAM 74/04, sendo passível de licenciamento ambiental, já que o empreendimento é de Grande Porte e a atividade é considerada como de potencial poluidor/degradador Geral Médio.

A empresa está localizada em região urbana do município de Nova Serrana. A área total ocupada pela unidade para o desenvolvimento de suas atividades corresponde a 3,78 ha sendo a área construída correspondente a 11.855 m².

De acordo com os estudos apresentados, o empreendimento conta com um quadro de 602 funcionários divididos nos diversos setores do empreendimento. O regime de funcionamento da unidade é de dois turnos por dia. Cada turno corresponde a 09 horas diárias, 05 dias por semana, durante 11 meses por ano.

A produção da empresa está sujeita a sazonalidade vinculada às variações de demanda do mercado pelos produtos fabricados no empreendimento. Assim, em períodos de baixa demanda do mercado ocorre uma redução geral das atividades. No entanto, em ocasiões de baixíssima demanda faz-se necessária a paralisação por completo da produção em até 1 mês, resultando em férias coletivas (janeiro). Em períodos de moderada demanda de mercado a empresa como um todo opera em ritmo normal de produção. Já naqueles períodos de alta demanda de mercado todas as atividades da empresa operam em alta escala de produção.

A atividade do empreendimento consiste basicamente na fabricação de calçados em geral, sapatos femininos, chuteiras, tênis futsal. A tabela 1, abaixo, apresenta os principais produtos fabricados no empreendimento.

TABELA 1: Produtos Fabricados e/ou Processados

Produto	Produção média mensal*
Sapato feminino	6.030 pares/mês
Chuteiras	11.970 pares/mês
Tênis futsal	18.000 pares/mês
Solados (injetados)	54.000 pares/mês

***valores aproximados**

De acordo com os estudos apresentados, a empresa possui uma capacidade instalada ou produção nominal corresponde a 90.000 pares/mês. Não é prevista a ampliação na estrutura de produção do empreendimento.

Ressalta-se que os parâmetros norteadores da classificação do empreendimento, para o código **C-09-03-2**, segundo a Deliberação Normativa Copam DN 74/04, referem-se ao **número de empregados** e a **área útil** do empreendimento. Sendo assim classificada como **classe 5** conforme a referida deliberação.

Conforme constatado em vistoria (Relatório de Vistoria Nº ASF 272/2008), todas as atividades são realizadas em área coberta, ventilada e com piso impermeável.

Durante a vistoria foi verificado que no almoxarifado estavam sendo armazenadas todas as matérias-primas conjuntamente com os produtos químicos inflamáveis. Desta forma foi solicitada, como informação complementar, a apresentação das adequações pertinentes. Estas foram apresentadas e consideradas satisfatórias. De forma complementar foi solicitado à apresentação do projeto, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, de prevenção e combate a incêndio, sendo sua implantação proposta como condicionante deste parecer.

Foi verificada a atividade de pintura de sola, em cabines próprias, com sistema de exaustão e lavagem dos gases. Vale ressaltar que foi apresentada como informação complementar que **não haverá descarte do efluente que se encontra no tanque de água (lavagem dos gases), ou seja, haverá recirculação desta água e que devido à perda por evaporação haverá reposição de água**. Haverá remoção da parte sólida (residual de tinta) e a cada três meses este resíduo (lodo) será destinado a empresa devidamente licenciada para destinação final adequada.

Quanto aos resíduos, uma parte é reaproveitada no processo produtivo. Outra parte estava sendo doada a terceiros para reutilização. Os demais resíduos estavam sendo encaminhados à coleta municipal. Foi constatado também acondicionamento temporário de maneira inadequada no pátio do estabelecimento. Vale ressaltar que tanto o PCA quanto as informações complementares apresentadas contemplam propostas técnicas adequadas para solução de tal problema, sendo sua implantação proposta como condicionante deste parecer.

Foi verificado, no setor de serigrafia, que o método atual de limpeza de telas não gera efluente líquido para descarte, uma vez que, as telas são limpas com estopas umedecidas em solvente. Após o uso da estopa na limpeza das telas, estas são colocadas em um tambor onde é drenado naturalmente o líquido (solvente + tinta). Este líquido é retirado através de uma torneira no fundo do tambor e reaproveitado. O efluente líquido sanitário estava sendo encaminhado diretamente para a rede pública de coleta de esgotos sem tratamento prévio. No entanto, está sendo proposta a implantação de sistema de tratamento deste efluente (Sistema fossa-filtro anaeróbio). Sua implantação está sendo proposta como condicionante deste parecer.

Foi verificado que a empresa possui sistema de abastecimento de veículos, composto de um tanque localizado dentro dos limites do empreendimento. Este tanque armazena combustível derivado de petróleo (óleo diesel) que é destinado exclusivamente ao abastecimento de veículos ligados ao empreendimento. Conforme informado, o tanque tem capacidade de armazenamento de 05 m³ de combustível. No entanto, o sistema de abastecimento instalado encontrava-se de forma inadequada. Desta forma foi solicitada como informação complementar a adequação de tal. Estas foram apresentadas e consideradas satisfatórias. Vale lembrar que de forma complementar foi solicitado à apresentação do projeto, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, de prevenção e combate a incêndio.

De acordo com os estudos ambientais apresentados, o empreendimento é usuário de água fornecida pela concessionária local (COPASA) e captação em 02 (dois) poços tubulares

localizados no interior da empresa. Os poços estão regularizados junto ao órgão ambiental, segundo portarias nº 1158/2009 e nº 1159/2009.

De forma geral foi verificado que o empreendedor já está implantando as adequações necessárias no empreendimento conforme as necessidades apontadas nas informações complementares e no PCA.

2.1.1 – Detalhamento do Processo Produtivo

A seguir é apresentado um diagrama de blocos do processo produtivo do empreendimento bem como uma descrição. Este tópico é uma importante ferramenta de identificação dos principais impactos ambientais proporcionados por este tipo de atividade.

Diagrama 1: Fabricação de solados

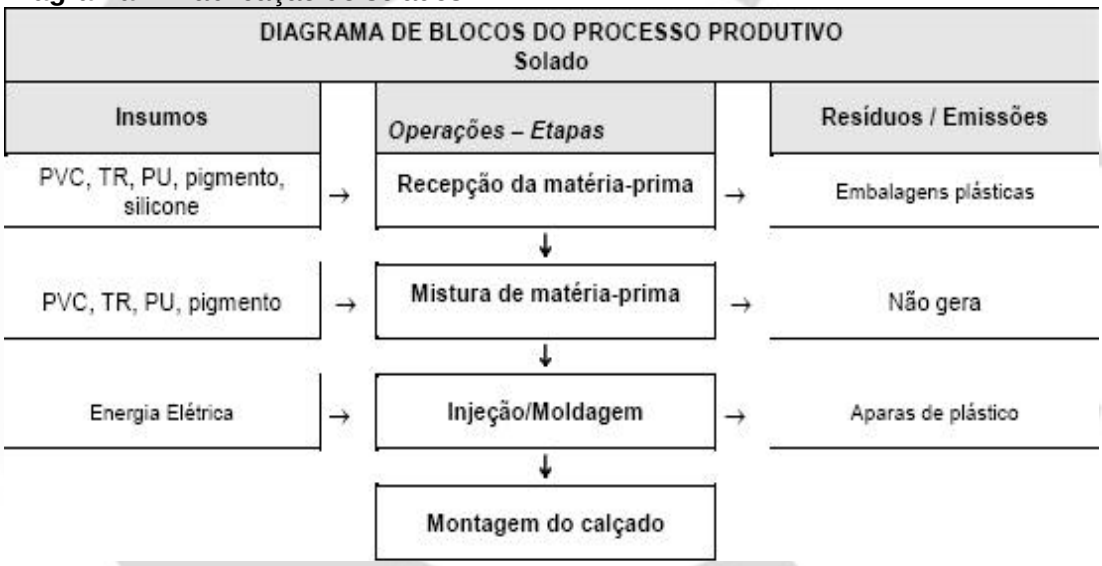

Diagrama 2 : Fabricação de calçados

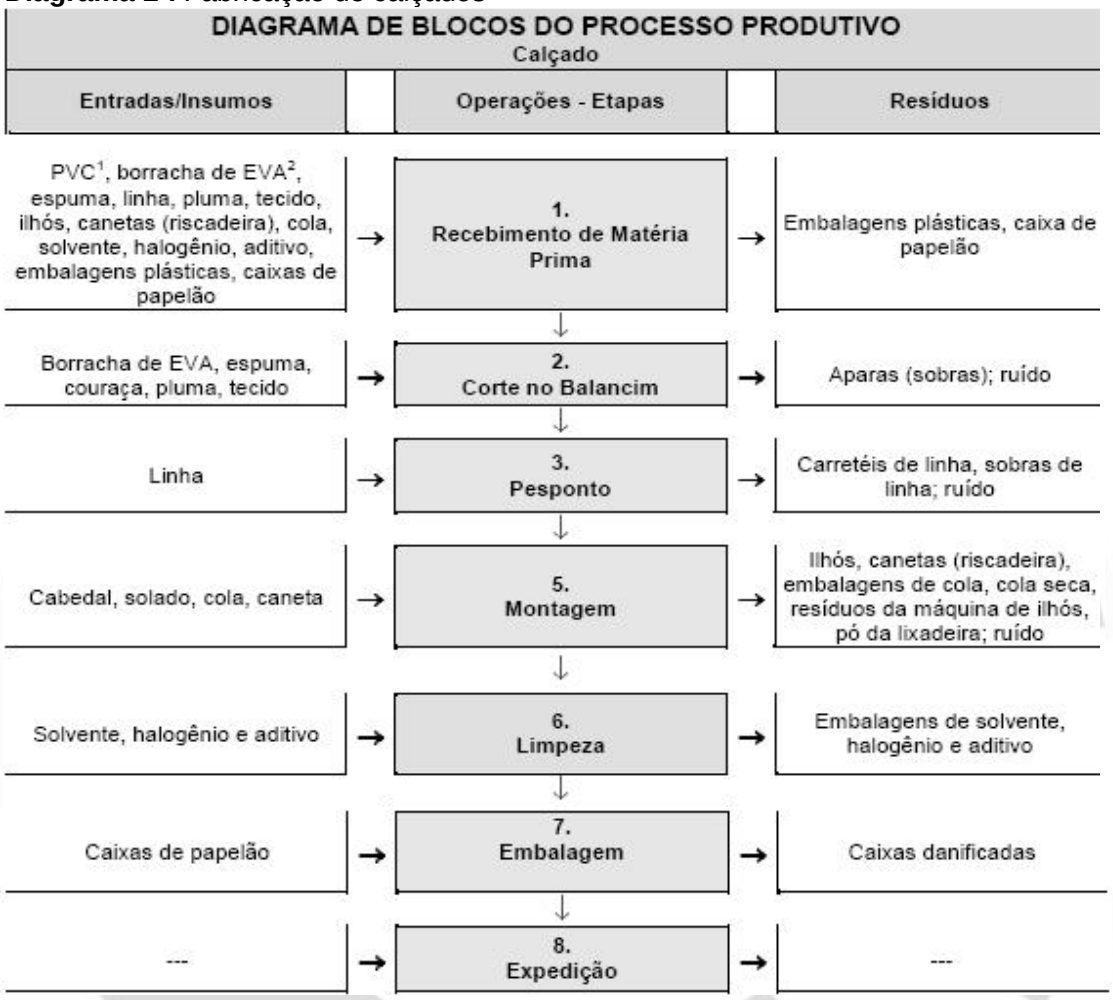

? **Recebimento e armazenagem da matéria-prima**

O primeiro passo do processo produtivo é o recebimento da matéria-prima. As principais matérias primas utilizadas na fabricação dos calçados da empresa vem embaladas em plástico, caixas e tubos de papelão, carretéis que consistem nos principais resíduos gerados nesta etapa.

? **Corte**

Na etapa de corte, a matéria-prima é cortada de acordo com as determinações definidas na modelagem. No processo tradicional, o corte é realizado com facas e balancins. Vale ressaltar que neste setor é importante o operador observar o sentido das fibras, a elasticidade e a existência de defeitos para definir as posições do corte e minimizar o desperdício de material e como conseqüência a geração de resíduos sólidos.

Os principais resíduos gerados nesta fase são as aparas, ou seja, os retalhos que sobram entre as peças cortadas, como por exemplo, aparas de espumas, de couro, de nylon. Nesta etapa existe também a geração de ruído.

- **Preparação (Pesponto)**

Depois do corte das peças, estas são unidas na etapa de costura ou pesponto. De acordo com o tipo de calçado, as várias peças que compõem o cabedal são costuradas, dobradas, picotadas ou coladas. As palmilhas são estampadas (silk screen). Considerando-se os vários tipos de operação e as várias formas de realizar a união das peças, de acordo com o produto final que se deseja obter, pode-se verificar o predomínio da atividade manual.
Nesta fase do processo não foi observada grandes quantidades de geração de resíduos, sendo estes as embalagens de cola, estopas, sobras e cones das linhas. Nesta etapa também há geração de ruído.

- **Montagem**

Na etapa de montagem, o cabedal é unido ao solado. Os processos de união são bastante variados, envolvendo prensagem, colagem. A colocação de cadarços e palmilhas também é realizada nesta etapa. O cabedal passa pela lixadeira para retirar rugas e restos de cola, o cabedal é limpo com solvente para tirar a oleosidade e pó do material para posteriormente colar o solado. Por fim, na seção de acabamento, o calçado é desenformado e passa pelos retoques finais. Pode-se verificar que nesta fase a produção ainda mantém caráter artesanal e intensivo em mão-de-obra em virtude da dificuldade na automação. Os principais resíduos dessa etapa constituem nas embalagens de cola, solvente, halogênio, estopa usada e cola seca. Foram observados também resíduos da lixadeira e da máquina de ilhós. Nesta etapa também há geração de ruído.

- **Embalagem e Expedição**

A atividade de embalagem dos calçados consiste em uma atividade simples e de reduzido impacto ambiental. Nessa etapa são utilizados caixas de papelão. Eventualmente são gerados resíduos desses materiais.

Fabricação de Solado

a) Mistura de Matéria-Prima

Esse é um processo em que o TR e os pigmentos são misturados para dar coloração desejada ao produto final. Nesta etapa os resíduos gerados são as embalagens plásticas e de papelão.

b) Injeção/Moldagem

A moldagem dos solados ocorre em equipamentos próprios, denominados injetoras, onde os pellets são fundidos, formando uma massa pastosa que é injetada nos moldes de solado. Nesta etapa do processo há geração de resíduos de plástico que são moídos e reaproveitados no processo. Há também a geração de ruídos neste ponto. Os solados produzidos são encaminhados ao setor de montagem.

Como podemos observar nos diagramas 1 e 2 acima, o processo produtivo na indústria de calçados caracteriza-se, de certa forma, com o fluxo de produção ocorrendo entre estágios bastante distintos entre si. As cinco principais etapas são: modelagem, corte, costura, montagem e acabamento.

Em cada uma dessas etapas, as operações realizadas também são bastante variadas, de acordo com o tipo de calçado produzido. Algumas dessas fases exigem dezenas de operações e a manufatura. A atividade pode ser caracterizada por ser de natureza intensiva em mão-de-obra, a qual não requer qualificações especiais, e cujo processo de produção é empregada tecnologia que guarda ainda algumas marcas artesanais.

De forma geral, o processo produtivo da empresa HENSO INDUSTRIAL segue a sequência tradicional do processo de fabricação de calçados com injetados.

2.2 RESERVA LEGAL

Conforme informado e mapa de localização apresentado, o empreendimento se localiza em zona urbana, portanto dispensa a exigência de Reserva Legal.

2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não haverá intervenção ou supressão florestal, tampouco utilização de qualquer insumo de origem da flora, não sendo exigida a referida autorização.

2.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não se localiza em área de preservação permanente, dispensando tal autorização.

2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

De acordo com os estudos ambientais apresentados, o empreendimento é usuário de água fornecida pela concessionária local (COPASA) e captação em 02(dois) poços localizados no interior da empresa. Os **poços são regularizados** junto ao órgão ambiental conforme portarias nº1158/2009 e n1159/2009. **Vale ressaltar que consta como condicionante do parecer da outorga a colocação dos dispositivos para medição de vazão**.

Conforme consta nos estudos RCA e PCA a água é utilizada no empreendimento para consumo humano e industrial. O consumo está especificado na Tabela 2:

TABELA 2: Consumo mensal médio de Água

Consumo	**Origem**
22,60 m³/mês	COPASA
667,00 m³/mês	Poço Tubular
Consumo médio mensal = 689,60m³/mês	

Conforme consta no processo de outorga a vazão total a ser captada nos 02 poços é de **40,4 m^3/dia (poço 1 = 0,79m³/d e poço 2 = 1,14 m³/d)**. O consumo de água restringe ao consumo humano (usos domésticos e sanitários) e atividades industriais (torre de resfriamento das injetoras).
Muito embora o consumo de água no empreendimento aparente ser relativamente alto, quando avaliamos o contingente de empregados (602 funcionários) e utilizando parâmetros médios de consumo (70Litros/funcionário. dia) temos que: 602 x 70 litros/func .dia = 42.140 Litros por dia. Multiplicando-se o consumo por dia pelo número de **dias úteis** de um mês (22 dias) temos: 42.140 L/dia x 22dias úteis/mês = 927.080 L/mês (927,08 m³/mês). **Vale a observação de uma aparente diferença dos dados apresentados no processo de outorga e no RCA, isto se deve ao fato que a outorga está concedida para uma vazão máxima correspondente a capacidade nominal e a tabela 2 acima está atrelada a um consumo médio aproximado ao longo do tempo. Lembrando que a produção do empreendimento está sujeita a sazonalidade.**

Por fim, podemos observar que, a parcela de água utilizada no processo produtivo é baixo, sendo utilizada basicamente para reposição devido à evaporação no resfriamento de máquinas. Obviamente os valores acima calculados são aproximados, feitos de forma expedita, utilizando-se valores constantes de bibliografias. Vale ressaltar que a fidedignidade dos volumes de água utilizados no empreendimento poderão ser melhor avaliados através da condicionante constante do processo de outorga (Instalar horímetro e hidrômetro no poço e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado) e histórico das contas de água do empreendimento.

2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos ambientais negativos decorrentes da atividade, objeto desta avaliação, estão relacionados à geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos, efluentes atmosféricos e ruídos.

Os efluentes líquidos relacionam-se à geração de esgoto doméstico, considerando o contingente de 602 funcionários, conforme contido no RCA e informações complementares. E também o efluente oriundo do sistema de abastecimento.

Quanto ao ruído, este também é um impacto significativo proveniente dos equipamentos eletromecânicos, gerado em todo processo industrial. No levantamento realizado foram constatados ruídos, gerados pelo empreendimento, que apresentam irregularidades face às exigências da Lei Estadual 10.100, de 17/01/90 (ponto 4 – próximo ao galpão dos compressores). Em face do exposto foi proposto o redirecionamento do tubo de purga do compressor que estava direcionado para fora do empreendimento para a parte interna do empreendimento a fim de reduzir o ruído externo. Assim sendo será proposto como condicionante a realização de monitoramento de ruído ambiental com freqüência anual conforme contido no PCA e também com intuito de verificar se há necessidade da implantação de um sistema complementar de isolamento acústico para minimizar o nível

de pressão sonora emitida pelos compressores, considerando os pontos críticos da vizinhança.

No que tange aos resíduos sólidos tem-se a geração de plásticos e papelões, provenientes das embalagens das matérias–primas, aparas do corte das peças (lona, curvin, espuma, TR, tubos de linha vazios), aparas de EVA (borracha), lata metálica de cola, Tolueno, resíduos administrativos, lâmpadas, lodo do sistema de lavagem dos gases, e outros classificados como perigosos e não perigosos. Encontra-se detalhado no RCA/PCA, taxa de geração, destino e disposição final dos mesmos. Vale ressaltar que a empresa apresentou como informação complementar o contrato com as empresas responsáveis pela coleta, transporte destinação final adequada dos resíduos sólidos, Classe I (Pró-Ambiental tecnologia Ltda) e Classe II Licor Comércio de Resíduos Ltda. Outros resíduos característicos como sendo domésticos/escritório serão encaminhados para o sistema público de coleta.

De acordo com a consulta realizada no SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL (SIAM) consta que a empresa **PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA** é detentora da Licença de Operação (certificados nº243/2007 e nº247/2006). A Licor Comércio de Resíduos e Sucatas LTDA, possui autorização ambiental de funcionamento AAF sendo:

- Atividade Principal: RECICLAGEM OU REGENERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 (NÃO PERIGOSOS) NÃO ESPECIFICADOS.
- Atividade: F-01-01-5 - DEPÓSITO DE SUCATA METÁLICA, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICOS OU VIDRO PARA RECICLAGEM.
- Atividade: F-05-07-1 - RECICLAGEM OU REGENERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 (NÃO PERIGOSOS) NÃO ESPECIFICADOS.

Quanto ao Sistema de Abastecimento de Veículos, a possibilidade de vazamentos além de contribuir para o risco de incêndio pode vir a causar danos ao meio ambiente.

Grande parte dos efluentes atmosféricos gerados na unidade produtiva está relacionada com o uso de pistolas de cola e uso de solventes na limpeza do solado assim como a pintura e aplicação de halogênio que geram emissões de VOC's (Compostos orgânicos Voláteis). Vale ressaltar que este tem um caráter mais ocupacional, uma vez que, sua abrangência se restringe na maior parte à área interna do galpão industrial.

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

Resíduos Sólidos: Como medida de controle necessária para a correta armazenagem dos resíduos, o PCA (pgs. 305 a 309) contempla a utilização de 02 áreas de armazenagem distintas (depósito de recicláveis e reutilizáveis e depósito de resíduos perigosos). Essas áreas levaram em consideração aos requisitos da NBR-11.174 e NBR- 12.235, sendo protegidas contra a chuva, com chão impermeabilizado, ventilação natural e dotadas dos avisos necessários. Foram apresentadas também, as empresas devidamente regularizadas, para a destinação final dos resíduos. Visando o acompanhamento da taxa de geração e destinação dos resíduos originados no empreendimento, deverá ser iniciado

o plano de automonitoramento dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme contido no anexo II deste parecer.

Efluentes Atmosféricos: Com relação às emissões atmosféricas geradas na unidade produtiva, cabe mencionar que não existe emissão de pó significativa gerada pelos equipamentos. O uso de pistolas de cola e uso de solventes na limpeza do solado assim como a aplicação de halogênio em cabine de aplicação geram emissões de VOC's. No entanto, a estas emissões de VOC's é atribuído um caráter mais ocupacional já que sua abrangência se restringe na maior parte à área interna do galpão industrial. Salienta-se que a atividade de pintura é realizada em cabine com sistema de exaustão e sistema de lavagem dos gases. O resíduo sólido (lodo) gerado no lavador de gases será removido com freqüência prevista de três meses e destinado a PRO-AMBIENTAL.

Sistema de Abastecimento: Foram apresentadas as adequações na área do sistema de abastecimento, onde já está implantado a bacia de contenção na área do tanque de armazenamento de combustível, canaletas de contenção no entorno da pista de abastecimento, caixa separadora de água e óleo (SAO), e será instalado o SUMP da bomba (modelo industrial Ipiranga) que já foi comprado (apresentada à nota fiscal de compra como informação complementar). Como medida complementar foi apresentado o projeto, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, de prevenção e combate a incêndio. E será proposto como condicionante o monitoramento da caixa SAO.

Ruídos: A nível interno do empreendimento, a empresa propõe a utilização de EPI's(protetores auriculares) pelos funcionários. A nível externo foi proposto o redirecionamento do tubo de purga do compressor que estava direcionado para fora do empreendimento para a parte interna do empreendimento a fim de reduzir o ruído externo.

Efluentes Líquidos: Quanto aos efluentes líquidos (esgoto) foi proposto como medida mitigadora um sistema de tratamento constituído por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio e lançamento na rede pública de coleta de esgotos. Está implantado o sistema de caixa separadora de água e óleo (SAO) para o efluente oriundo do sistema de abastecimento.

Águas pluviais: As águas pluviais precipitadas sobre a área coberta são coletadas por um sistema de calhas e direcionadas para a rede pública.

Sistema de prevenção e combate a incêndios: O risco de incêndio na unidade produtiva é potencialmente causador de impactos ambientais significativos. Para tanto, foi apresentado o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros que terá sua implantação condicionada neste parecer.

Depósito de Produtos Químicos: O empreendimento atualmente possui depósito específico para o armazenamento destes produtos e foram apresentadas, como informações complementares, fotos ilustrativas do local e proposta também a implantação de bacia de contenção capaz de conter os possíveis líquidos caso ocorra vazamento. Vale observar também que os produtos químicos armazenados devem atender as recomendações das FISPQ (Ficha de informações de Segurança do produto químico).

2.8 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

A medida compensatória só é exigível quando há algum tipo de exploração florestal ou impacto não mitigável. Como no referido processo tal não existe, não há que se falar em medida compensatória.

2.9 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que todos os documentos constantes do FOB foram devidamente juntados aos autos pelo empreendedor.

Os custos de análise foram devidamente quitados pelo empreendedor.

Os recursos hídricos do empreendimento estão devidamente regularizados, vez que o empreendimento utiliza-se de água através concessionária local, no caso, a COPASA e através de dois poços localizados no interior da empresa. Os **poços são regularizados** junto ao órgão ambiental conforme portarias nº1158/2009 e n1159/2009, ambas com vencimento em 2014.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Nova Serrana, dispensando, desta forma, a averbação da área destinada à reserva legal. Não há necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a autorização para exploração florestal. Também não haverá intervenção em área de preservação permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão da licença de operação corretiva.

3. CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM **N°03420/2005/001/2008**, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** para o **empreendimento HENSO INDUSTRIAL**, localizada no município de Nova Serrana, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

4. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim ( ) Não

5. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS

Data: 01/09/2009

Equipe Interdisciplinar:	**Registro de classe**	**Assinatura**
Rodrigo Bastos Lopes dos Reis	MASP:1118553-5	
José Antônio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP – 1.182.945-4 OAB/MG 86303	

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 03420/2005/001/2008		Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: HENSO INDUSTRIAL LTDA		
CNPJ: 21.860.143/0001-43		
Atividade: Fabricação de Calçados em geral		
Endereço: Rodovia Carmem Duarte, nº 555		
Localização: Bairro Planalto		
Município: Nova Serrana		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 4 anos
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PRAZO**
1	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, contido no RCA/PCA. *OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantadas no empreendimento.*	120 dias a partir da notificação da concessão da licença.
2	Promover o armazenamento temporário dos resíduos sólidos, seguindo as especificações técnicas contidas no PCA e em conformidade com as normas técnicas pertinentes, para armazenamento de resíduos sólidos, classe I e classe II.	A partir da notificação da concessão da licença.
3	Implantar sistema de tratamento de efluentes domésticos, composto por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio para os efluentes sanitários do empreendimento conforme contido no RCA/PCA.	120 dias a partir da notificação da concessão da licença.
4	Instalar o SUMP da Bomba no sistema de abastecimento existente no empreendimento. Enviar relatório fotográfico que comprove sua instalação.	60 dias a partir da notificação da concessão da licença.
5	Executar a adequação proposta de redirecionamento do tubo de purga do compressor que estava direcionado para fora do empreendimento. Enviar relatório fotográfico que comprove tal adequação.	60 dias a partir da notificação da concessão da licença.
6	Implantar a Bacia de contenção no local onde se armazena os produtos químicos conforme proposto. Enviar relatório fotográfico que comprove sua implantação.	60 dias a partir da notificação da concessão da licença
7	Realizar levantamento de ruído ambiental considerando os pontos críticos em relação à vizinhança. OBS: Devem ser apresentadas as conclusões relativas ao levantamento realizado, sugestão de medidas corretivas caso necessárias, bem como a ART do profissional responsável pelo mesmo.	Anualmente

8	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme diretrizes especificadas no ANEXO II deste Parecer Único.	O 1º relatório deverá ser apresentado seis meses após a concessão da licença.

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 03420/2005/001/2008	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: HENSO INDUSTRIAL LTDA	
CNPJ: 21.860.143/0001-43	
Atividade: Fabricação de Calçados em geral	
Endereço: Rodovia Carmem Duarte, nº 555	
Localização: Bairro Planalto	
Município: Nova Serrana	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

ITEM	NÚMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA ANÁLISE
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários.	1	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, coliformes termotolerantes, ABS, óleos e graxas.	*Semestral
Saída do Filtro Anaeróbio, antes do lançamento na rede pública.	1	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, coliformes termotolerantes, ABS, óleos e graxas.	*Semestral
TOTAL DE PONTOS	**2**		

***Iniciar o monitoramento seis meses após a implantação do sistema.**

ITEM	NÚMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA ANÁLISE
Entrada da caixa SAO.	1	pH, sólidos sedimentáveis, fenóis, cianeto, óleos e graxas, ABS.	**Semestral
Saída da caixa SAO, antes do lançamento na rede pública.	1	pH, sólidos sedimentáveis, fenóis, cianeto, óleos e graxas, ABS.	**Semestral

TOTAL DE PONTOS	2		

** Iniciar o monitoramento 60 dias após a concessão da LO.

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subseqüente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises alem da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*)1– Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.